DECRETO Nº 5.160 DE 20 DE ABRIL DE 2016.

"ALTERA O INCISO III DO ART. 4º DO DECRETO Nº 5.070 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015 E INCISOS I E II DO DECRETO 5.143 DE 22 DE MARÇO DE 2016".

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste - MG, no uso de suas atribuições legais previstos no art. 77 da LOM,

DECRETA:

Art. 1º Altera o inciso III do artigo 4º do Decreto nº 5.070 de 03 de novembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º -...

III – viagens para cidades distantes mais de 261 quilômetros do Município de Limeira do Oeste, o servidor perceberá a diária de viagem referente à alimentação no valor de R$ 60,00 (sessenta reais);

Art. 2º Altera os incisos I e II do artigo 1º do Decreto 5.143 de 22 de março de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º -...

I – viagens para cidades distantes até 140 quilômetros do Município de Limeira do Oeste, o servidor perceberá a diária referente à alimentação no valor de R$ 30,00 (trinta reais);

II – viagens para cidades distantes entre 141 quilômetros até 260 quilômetros do Município de Limeira do Oeste, o servidor perceberá a diária referente à alimentação no valor de R$ 40,00 (quarenta reais);

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 20 de abril de 2016.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivado na data supra.

Priscila da Silva Santos
Secretária

ANEXO I

REQUERIMENTO DE DIÁRIA DE VIAGEM

Prezado Senhor (Prefeito ou Gestor)_____.

Nome do Servidor: _____.
Cargo:_____.

De acordo com o disposto na Lei 176/97 com regulamentação do Decreto nº _____ , requeiro (*quantidade de diárias*) diárias, referente à indenização de despesas de alimentação, conforme relação de viagem abaixo:

Data	Horário de Saída	Horário de Chegada	Motivo	Localidade	Valor

P. deferimento.

Limeira do Oeste - MG, ____de _____ de _____.

Assinatura do Servidor

___ Autorizo

___ Não autorizo

____/_____/_____ _____

Data Prefeito do Município ou Gestor